

AVISO

1. Por despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, de 14 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002, que regulamenta o regime de admissão e frequência do Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau, está aberto o concurso de admissão ao curso normal do 14.º Curso de Formação de Instruendos das Forças de Segurança de Macau. **Os instruendos que venham a obter aproveitamento no termo do curso podem ser Bombeiros da carreira de base do Corpo de Bombeiros.**

2. REQUISITOS GERAIS E ESPECIAIS DE ADMISSÃO :

- (1) Ser residente permanente da RAEM, nos termos do artigo 97.º da Lei Básica da RAEM;
- (2) Ter capacidade para o exercício de funções públicas (refere-se no artigo 13.º do vigente Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau);
- (3) Inexistência de quaisquer situações de inadmissibilidade previstas no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002;
- (4) Ter, à data de admissão (data em que se afixa a ordenação final no local a ser publicado, por anúncio, no Boletim Oficial da RAEM), idade compreendida entre os 18 e 35 anos, já devendo ter completado 18 anos de idade e não podendo completar 36 anos de idade. Por despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, a data de admissão é fixada em 21 de Dezembro de 2010;
- (5) Ter boa compleição e robustez física comprovada por Junta de Recrutamento designada para o efeito;
- (6) Estar habilitado com o ensino secundário geral do ensino chinês ou 9.º ano de escolaridade do ensino português, ou com habilitações equivalentes;
- (7) Satisfazer as provas físicas;
- (8) Satisfazer as provas de conhecimentos gerais;
- (9) Satisfazer as provas psicotécnicas.

3. DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ACTO DA INSCRIÇÃO:

- (1) Requerimento (poderá ser imprimido após a inscrição através do [website](http://www.fsm.gov.mo) das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));

- (2) Declaração, da qual conste, o curso que pretende frequentar (poderá ser imprimida após a inscrição através do website das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));
- (3) Cópias dos documentos comprovativos de habilitação literária, devendo ser mostrados os originais, para efeitos de autenticação;
- (4) Cópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau, devendo ser mostrado o original, para efeitos de autenticação;
- (5) Duas fotos tipo passe a cores de 1½ polegadas;
- (6) Certificado de registo criminal emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação;
- (7) Cópia do certificado de vacinação antitetânica válido, devendo ser mostrado o original, para efeitos de autenticação;
- (8) Original ou cópia autenticada notarialmente, do documento em que os pais ou o tutor do candidato declaram que concordam com a inscrição do candidato (se o candidato for menor) (poderá ser imprimido após a inscrição através do website das Forças de Segurança de Macau (<http://www.fsm.gov.mo>));
- (9) Cópia do Cartão Informatizado dos Serviços de Saúde.

4. Data, local e método para a inscrição através da *Internet* e para a entrega de documentos:

Poderá efectuar a inscrição através da *web page* das Forças de Segurança de Macau, desde as 09H00 do dia 18 de Março até às 17H45 do dia 22 de Março de 2010. Também poderá dirigir-se à DSFSM, nos dias úteis do período supracitado, das 09H00 às 12H30 e das 14H30 às 17H15, para a inscrição *self-service*. Os indivíduos que efectuem a referida inscrição poderão marcar simultaneamente a hora para a entrega de documentos à DSFSM.

5. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE RECRUTAMENTO E JÚRI :

- (1) A Junta de Recrutamento responsável pela inspecção sanitária dos candidatos é composta por:

Efectivos

Presidente : Ho Chi Fai, Chefe-Ajudante do CB

Vogais : Dr. Lei Ka Peng

Dr.^a Chiang Sio Leng

Dr.^a Choi Mei Wan

Secretário: Lei Chi Meng,,Chefe do CB

Suplentes

Presidente: Loi Chio Io, Chefe-Ajudante do CB

Vogais : Dr.^a Lei Wan Ieng
Dr. Chang Hiu Ming
Secretário: Lai Pak Wa, Subchefe do CB

(2) O Júri responsável pela avaliação das restantes provas do concurso é composto por:

Efectivos

Presidente : Wong Wai Un, Chefe-Ajudante do CB
Vogais : Lei Keng Chak, Chefe de Primeira do CB
Li Veng Kin, Chefe de Primeira do CB
Secretário: Ho Chin Pang, Chefe do CB

Suplentes

Presidente: Chan Kin Mou, Chefe-Ajudante do CB
Vogais : Chou Chi Man, Chefe Assistente do CB
Lam Sio Hong, Chefe Assistente do CB
Secretário: Cheong Hin Sang, Subchefe do CB

6. FORMAS, CONTEÚDOS E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO:

(1) Inspeção Sanitária:

Os conteúdos e critérios são referidos no anexo A do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(2) Provas Físicas:

1) Itens das provas:

- (1) Corrida de 80 metros planos;
- (2) Flexões de tronco à frente;
- (3) Flexões de braços (só para os candidatos do sexo masculino);
- (4) Extensões de braços (só para os candidatos do sexo feminino);
- (5) Salto em comprimento em caixa de areia;
- (6) Salto em altura com fasquia;
- (7) Teste de “Cooper” ;
- (8) Passagem de trave olímpica.

2) Critérios das provas:

Referem-se no Despacho n.º 105/2002 do Exm.º Sr. Secretário para a Segurança, publicado no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, I Série, em 11 de Novembro de 2002. Desde a data do início das inscrições até à conclusão das provas fí

sicas, o referido despacho encontra-se afixado no expositor do átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e disponível na *web page* das FSM (www.fsm.gov.mo).

3) Especificações das provas:

São referidas no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(3) Provas de Conhecimentos Gerais:

1) Itens das provas:

- Ditado e composição escrita na língua pela qual o candidato optar;
- Ditado em língua inglesa;
- Prova de aritmética.

2) Critérios de classificação:

São referidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

(4) Provas Psicotécnicas:

Os critérios de classificação são referidos no artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2002.

7. Desde a data do início das inscrições até à conclusão das referidas provas, o calendário das provas acima referidas é afixado no expositor do átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e encontra-se disponível na *web page* das FSM (www.fsm.gov.mo).
8. O presente recrutamento é regulado pela Lei n.º 6/2002 e pelo Regulamento Administrativo n.º 13/2002, sendo o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau vigente, aplicável subsidiariamente.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 08 de Fevereiro de 2010.

O DIRECTOR

PUN SU PENG

SUPERINTENDENTE-GERAL